

**ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL Nº07 DE
14/02/2019.**

Ao vigésimo nono dia do mês de março de 2019, às 10hrs, reuniram-se nas dependências da Fundação Astrojildo Pereira, SEPN 509, Bloco D, Ed. Isis, Lojas 27/28, Brasília / DF, os membros da comissão de cotação de preços composta por Caetano Ernesto Pereira de Araújo, Gustavo Loiola da Silva e Carlos Alberto Muller Torres, sob a Presidência do primeiro, para a contratação de empresa especializada em serviços de editoração de revista on-line, conforme edital 07 de 14/02/2019.

Foram regularmente convidadas para este procedimento de cotação as empresas: Big Brain Comunicação, EX- Libris, TL Publicidade e Assessoria, Europa Press, Goldpixel, Intelly, Criattus, Agencia Carcara, 7 Pontos, Prontary e Abril Design.

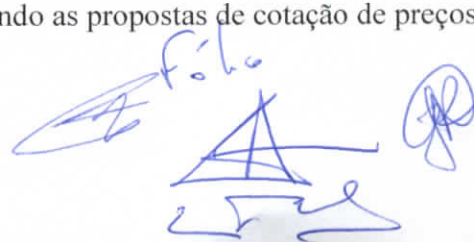
Antes de dar início aos trabalhos, a comissão de cotação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as seguintes empresas: TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, sem representante presencial, EX-LIBRIS S/S, representada por Jamile Rodrigues, ABRILDESIGN, representada por Fabio Alencar Ferreira e BIG BRAIN COMUNICAÇÃO, sem representante presente.

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das concorrentes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com a FAP e atendem os requisitos do Edital nº 07: ABRILDESIGN, BIG BRAIN COMUNICAÇÃO, EX- LIBRIS S/S, TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos concorrentes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, o que significa a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de cotação de preços.




Abertos os envelopes contendo os preços das empresas consideradas habilitadas, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	Preço Global	CLASSIFICAÇÃO
Ex - Libris	R\$ 3.001,50	Primeira
Big Brain Comunicação	R\$ 3.419,00	Segunda
Abril Design	R\$ 4.032,00	Terceira
TL Publicidade e Assessoria	R\$ 41.400,00	Quarta


Diante disso, a comissão de cotação declara que a empresa que ofereceu a menor preço global **EX – LIBRIS S/S** é vencedora do edital FAP nº 07 de 14/02/2019.

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos concorrentes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, o que significa a renúncia expressa ao direito de interpor recurso.


Diante disto, a Comissão declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos presentes e os membros da Comissão de Cotação da FAP.



Caetano Ernesto Pereira de Araújo
(Presidente da comissão de cotação de preço)



Gustavo Loiola da Silva
(Membro da comissão de cotação de preço)



Carlos Alberto Muller Torres
(Membro da comissão de cotação de preço)



EX-LIBRIS S/S.
Representada por Jamile Rodrigues



ABRIL DESIGN
Representada por Fabio Alencar Ferreira